DOCUMENTOS SOBRE CAPELAS DO ANTIGO CURATO DO ACARACU

Geraldo Nobre

No Livro de Notas do Tabelião da Vila da Fortaleza do Ceará, dos anos de 1734/5, recentemente localizado no Arquivo Público do estado, acham-se lançados alguns documentos de grande interesse histórico, ainda inéditos.

O precioso códice está incompleto, faltando-lhe as 9 folhas iniciais, além de outras, intermediárias, ignorando-se a data em que foi aberto. O último documento lançado tem a data de 14 de Dezembro de 1735 e não consta o termo de encerramento, no lugar do qual se lê haver sido visto em correição, pelo ouvidor geral e corregedor Tomás da Silva Pereira, em 14 de fevereiro de 1741.

A 10ª folha apresenta o final de uma escritura de doação, com assinaturas de Sebastiam de Sá, Cruz de Cosma Ribeiro Franca, D.os de Aguiar de Oliveira, Liandro Dias P.ra e Ant.o da Costa Enrriq.s; e a íntegra da escritura de venda de uma légua de terra no sítio chamado a Tapera, que vendeu o capitão João de Sá a Manuel Francisco de Oliveira, passada em 25 de setembro de 1734 no sítio do Muritiapuá em casas de morada do comprador.

A parte conservada daquela escritura de doação é insuficiente para se esclarecer quem seria o donatário, e qual a coisa doada. Presume-se, no entanto, que se trataria da instituição do patrimônio da capela de Nossa Senhora da Conceição da Beruoca, na serra deste nome, hoje Meruoca, cujos doadores foram, precisamente, Sebastião de Sá e sua mulher.

Na *História de Sobral,* D. José Tupinambá da Frota, referindo-se à dita capela, informou que se acha inserta no livro de tombo respectivo a escritura de doação, do ano de 1727, porém nada impede haver sido ó lançamento em notas do tabelião da Vila da Fortaleza do Ceará e seu Termo efetuado somente em 25 de setembro de 1734, ou alguns dias antes.

Segundo o padre F. Sadoc de Araújo (*Cronologia Sobralense,* p. 76), a doação, de "meia légua de terra, cem vacas parideiras e uma engenhoca de fazer mel", datava, aliás, de 1724. Certamente os doadores instituiram o patrimônio da capela por um papel privado, a que não se pode logo dar validade pública através de tabelião face às desordens havidas àquele tempo, envolvendo a Câmara da Vila do Aquirás e o ouvidor José Mendes Machado.

Serenados os ânimos, e já erecta a nova Vila da Fortaleza do Ceará, abrangendo em seu termo as ribeiras da parte ocidental da Capitania,

Sebastião de Sá providenciou a escritura, que somente seria lançada em notas já em 1734.

Nesse ano, os doadores provavelmente estavam presos na cadeia do forte, por se terem comprometido nas desórdens provocadas pelo ex-ouvidor Antônio de Loureiro Medeiros, em 1732/3. Embora contrários ao magistrado rebelde, sofreram desde então os rigores da justiça colonial, por acusações de crimes de morte e de perseguições ao padre João de Matos Monteiro, primeiro titular do Curato da Ribeira do Acaraú (1712/24).

Sebastião de Sá, homônimo do tio paterno que foi capitão-mor do Ceará, teve a patente de coronel, com a qual fora autoridade máxima na ribeira de Acaraú, até quando enfrentara a oposição de frei José da Madre de Deus e de outros. Vítima de cruel espancamento, consta que estava leso do juízo ao dar entrada na cadeia da Vila do Aquirás, em princípios de 1733. Supõe-se que, por motivo de segurança, transferiram-no para a masmorra da Fortaleza do Ceará e, enfim, para a da Cidade do Salvador da Bahia, onde faleceu, ainda sob prisão, em outubro de 1741.

Provavelmente, Sebastião de Sá recobrara a razão, com o que teria condições de promover o lançamento em notas da escritura de doação do patrimônio da capela de Nossa Senhora da Conceição da Beruoca, em 1734. De sua mulher e companheira de cárcere Cosma Ribeiro Franca informa o padre F.Sadoc de Araújo que possuía dois filhos naturais anteriores ao casamento com o coronel, e há motivos para se acreditar fosse mestiça, vinda de São Paulo para a ribeira do Acaraú com o padre Manuel Pedroso de Morais.

Uma circunstância interessante a mencionar é a de que uma das testemunhas da doação feita pelo referido casal foi Domingos de Aguiar de Oliveira, por sua vez instituidor do patrimônio da capela de Santa Cruz, em 12 de setembro de 1732.

Capela de Nossa Senhora do Rosário

Nas "Notícias da Freguezia de N.S. da Conceição da Caissára", dadas no ano de 1767 pelo vigário Dr. João Ribeiro Pessoa, encontra-se a primeira menção à escritura de 1735, pela qual o alferes Lourenço Guimarães de Azevedo, fundador da capela de Nossa Senhora do Rosário do Riacho do Guimarães, doou, para o patrimônio respectivo, uma parte de terra, onde se supõe que ela já estava erecta.

A escritura, segundo as "Notícias" (*Revista Trimensal do Instituto do Ceará,* 1888, 136-150), estava apensa ao livro da dita capela, mas provavelmente desapareceu, a julgar-se pelo fato de que nenhum pesquisador lhe fez outras referências.

Com a publicação, agora, de sua íntegra, como se acha registrada no Livro de Notas do Tabelião da Vila da Fortaleza, de 1734/5, às fls. 62v, 63 e

63v, verifica-se ter sido aquela escritura feita precisamente no dia 27 de outubro de 1735.

O tabelião achava-se nessa data no sítio de São José, do coronel Félix da Cunha Linhares, que havia erigido, em suas terras, a capela de Nossa Senhora da Conceição, em 1718.

A doação feita pelo alferes Lourenço de Guimarães de Azevedo foi de meia légua de terras, no lugar chamado lagoa de Santa Maria, na ribeira do Acaraú, pegando desse rio para a parte do nascente, e de sete bestas e sessenta cabeças de gado.

Santa Maria chamou-se por conseguinte, o atual município de Groaíras antes de Riacho do Guimarães, como também se denominou, em lembrança daquele antigo proprietário.

Provavelmente, o primitivo topônimo constituiu homenagem do alferes à sua mulher Maria Martins, falecida antes de 1731.

Dos termos da escritura depreende-se que, ao ser feita a doação, já existia a *igreja* de Nossa Senhora do Rosário, talvez fabricada em cumprimento de alguma disposição do testamento da mulher de Lourenço de Guimarães de Azevedo.

O padre F. Sadoc de Araújo, após pesquisar os livros paroquiais existentes no arquivo da Cúria da atual Diocese de Sobral, concluiu ter sido a capela em apreço construída posteriormente a 1731, quando atos religiosos mencionam o *sítio* do Riacho do Guimarães como local de sua realização (*Cronologia Sobralense*, 49) .

Segundo o mesmo autor, o nome Capela de N.S. do Rosário só começa a aparecer nos assentos de 1734, não obstante ele próprio registrar o sepultamento do capitão João de Aguiar, falecido em 27 de fevereiro de 1733, na "Capela do Riacho do Guimarães", e, também, o do coronel Antônio Teixeira de Carvalho, cujo falecimento ocorreu em 8 de dezembro daquele ano.

É possível que a ereção do pequeno templo datasse, por conseguinte, de 1732, vindo atender às necessidades não apenas dos proprietários do lugar como de outras pessoas, inclusive no tocante aos sepultamentos; e fosse objetivo do alferes atribuir condição de terra sagrada ao solo onde jazia a esposa, cujo óbito se dera certamente não muito antes de 25 de abril de 1731, data em que se casou a filha orfã Nazária de Guimarães com o alferes Antônio Ferreira de Matos.

Por sua vez, o viúvo contraiu segundo matrimônio com D. Maria Valcácer, em 2 de março de 1734, na própria Capela do Riacho do Guimarães, em cerimônia que poderia marcar festivamente a sua inauguração, no caso de ainda não efetuada.

O mais provável é que o ato inaugural houvesse ocorrido no ensejo da festa litúrgica de Nossa Senhora do Rosário, então celebrada no primeiro domingo de outubro, por determinação do Papa Inocêncio XI, constante da

bula *Sollicitudo Pastoralis Oficii,* de 11 de junho de 1681. Se inaugurada em 1733, teria sido em 2 de outubro, e, se em 1732, em 5 do dito mês.

Esta última hipótese merece maior credibilidade, admitindo-se que a licença para a construção fora obtida do padre Sebastião Vogado de Souto Maior, único Visitador do Bispo de Olinda que esteve na ribeira do Acaraú antes de inaugurada a capela, precisamente no período de 26 de novembro de 1731 a 1º de janeiro do ano seguinte.

O que, no entanto, se pode afirmar com certeza, fundamentada em documentos conhecidos, é, tão somente, que a capela do Riacho do Guimarães já estava em funcionamento em 1734, quando nela foi celebrado o segundo casamento do seu instituidor.

D. José Tupinambá da Frota, em *História de Sobral,* 2ª ed., p. 71, opinou haver Antônio de Albuquerque e Melo, casado com uma filha de Lourenço de Guimarães de Azevedo, construído a capela junto de sua casa, com a permissão do sogro, que, mais tarde, doou o respectivo patrimônio, passando a ser também considerado fundador daquele templo.

A íntegra da escritura de doação também nada esclarece a esse respeito, porém o doador estabeleceu a condição de ser o administrador da capela enquanto vivesse, o que parece prova suficiente de sua iniciativa em construí-la. O genro, mais provavelmente, foi o autor do *risco*, ou planta da edificação, e isto justificaria a tradição, de haver sido o construtor.

É sintomático o fato de Antônio de Albuquerque e Melo não figurar sequer como testemunha na escritura, talvez por estar morando em outro lugar, na época. O padre F. Sadoc de Araújo, enumerando-lhe os filhos, dá Lourenço, Maria e José como batisados em 25 de março de 1730, 24 de julho de 1732 e 25 de abril de 1733, mas não informa onde esses receberam o batismo, se no Riacho do Guimarães, ou alhures.

Dos que testemunharam o ato de doação, Manuel Escorsia Dormundo, como está escrito no documento respectivo, foi personagem de grande importância àquele tempo, com exercício de vários cargos da Câmara da Vila da Fortaleza, e seu termo, e proprietário do sítio "São Pedro", da ribeira do Curu, onde faleceu em 23 de agosto de 1755. Era de uma família originária da Ilha da Madeira, a exemplo de Francisco Furtado de Mendonça, outra testemunha, e essa circunstância, provavelmente os aproximara de Lourenço de Guimarães de Azevedo, açoriano.

Quanto a Agostinho Pereira de Sá, que também testemunhou o ato, parece ter sido pessoa estranha à ribeira do Acaraú, pelo fato de que não se encontrou referência a seu nome na vasta documentação consultada pelo padre F. Sadoc de Araújo, e de que se serviu esse historiador na *Cronologia Sobralense.*

A propósito de haver nascido Lourenço no arquipélago dos Açores, é interessante mencionar que na ilha de São Miguel existe a freguesia de Nossa Senhora do Rosário, instituída desde 1595; pois, seria ele devoto da

Vírgem Maria sob essa invocação em memória do lugar onde nascera.

Sabe-se que à doação para o patrimônio da capela do Riacho do Guimarães opôs embargo na justiça Joaquim de Torres, o Cego, morador na Vila do Recife de Pernambuco. Em consequência, o patrimônio ainda não estava julgado por título canônico em 1740, quando, por um provimento de 17 de agosto, do Visitador padre dr. Félix Freire, foi mandado fechar o templo se, no termo de oito meses, persistisse aquela situação.

Consta que o querelante ganhou a questão, ficando nula a escritura em apreço, e o próprio Joaquim Torres doou para a capela, em 1751, cem braças em quadro, acrescidas de meia légua, também quadrada, em 1767, ao ser o patrimônio julgado canonicamente. O acréscimo deveu-se a doação feita por Manuel Madeira de Matos e sua mulher Francisca de Albuquerque Melo.

Um ponto deveras importante a salientar á que a doadora, filha de Antônio de Albuquerque e Melo e Luzia de Guimarães, neta, por conseguinte, de Lourenço de Guimarães de Azevedo, provavelmente não fez mais do que renovar o gesto de seu avô materno, como, aliás, indica a circunstância de incluir na doação sessenta vacas e sete bestas, à igual do que fizera o alferes.

Deve-se admitir, por consequinte, que prevaleceu a instituição do patrimônio através da escritura de 1735, não obstante o problema criado por Joaquim de Torres. Nas *Notícias* do padre dr. João Ribeiro Pessoa, do dito ano de 1767, portanto redigidas logo após, consta, efetivamente, que Manuel Madeira de Matos e sua mulher procederam àquela doação *ratificando e compondo* a que havia feito o fundador Lourenço de Guimarães.

De 1734 a 1746, durante cerca de treze anos, a capela de Nossa Senhora do Rosário teve as honras de Matriz da freguesia em que estavam compreendidas todas as ribeiras da parte ocidental da Capitania do Ceará Grande, somente em 1758 dividida em quatro curatos. Explica-se, porisso, o título de *igreja* atribuído ao templo erecto em terras da lagoa de Santa Maria pelo alferes Lourenço de Guimarães de Azevedo.

Capela de Santo Antônio

Anteriormente, o sargento-mor Manuel Dias de Carvalho e sua mulher d. Bárbara Cabral de Olival, por um papel particular, haviam feito uma doação de terras para o patrimônio de uma capela em honra de Santo Antônio.

O documento, datado de 23 de agosto de 1726, ao ser lançado em notas quase 10 anos depois, estava, provavelmente, pouco nítido, segundo se depreende dos erros cometidos na transcrição, alguns dos quais insanáveis.

A capela, a ser fundada nas terras doadas, certamente já existia como primitiva construção de taipa coberta de palhas de carnaúba, porquanto em 30 de novembro do ano anterior ao da doação, fora celebrado, ali, o primeiro

casamento de que ficou a notícia nos livros do antigo curato da ribeira do Acaraú.

Pela transcrição do assento respectivo, na citada *Cronologia Sobralense*, p. 77/8, consta que a cerimônia se realizou "... em a Capella de Santo Antonio de Ibiguaçu...", quando o certo seria: na capela de Santo Antônio de Iboaçu.

Efetivamente, D. José Tupinambá da Frota, na *História de Sobral*, ps. 38/39, escreveu que: "No 1º livro de batizados e casamentos do Curato do Acaraú (1725-1730) já se fazia menção das capelas de Nossa Senhora da Conceição do Acaracu (atual Patriarca), de Santa Cruz da Água das Velhas, do Pará (atual Parazinho), da Beruoca, de Ibiguassu, da Lagoa das Pedras, do Moquém, de Santo Antônio do Olho d'Água (ribeira do Coreaú), de Nossa Senhora da Conceição dos Tremembés, de Santo Antônio de Imbuassú, as quais eram de taipa e coberta de palha..."

Existe o topônimo Ibuguaçu, de introdução recente, aplicado ao distrito mais ocidental do Município de Granja, antes denominado Ubatuba, e em cima da serra da Ibiapaba, onde o Ceará extrema com o Piauí. É verdade que, na carta de data e sesmaria, concedida pelo capitão-mor Gabriel da Silva Lago, em 9 de dezembro de 1706, a D, Inácia Machado e suas companheiras, de três léguas de terras das ribeiras do Camocim e Parnaíba, encontra-se menção aos lugares Ubuaguaçu, Ybyyguacu e Ybytiruna, porém, ainda que houvessem persistido essas denominações, notadamente a segunda, relativa à serra onde nasce o rio homônimo, afluente do Timonha, estavam compreendidas na área das Missões jesuíticas, aonde, por conseguinte, não iriam os padres do Curato do Acaraú.

A capela do Ibiguassú (Ibiguaçu), a que se referiu D. José Tupinambá da Frota, é, certamente, a mesma de Santo Antônio de Imbuassú (Boaçu), e, também, a de Santo Antônio do Olho d'Água, pois esses topônimos correspondiam a um só lugar, conforme o Desembargador Álvaro Gurgel de Alencar, *Dicionário Geográfico Histórico e Descritivo do Estado do Ceará*, 2ª ed., p. 352).

Até 1938, o Município de Granja contou com o Distrito de Ibuaçu, de acordo com as sucessivas leis de divisão territorial do Estado, não mais aparecendo nas posteriores àquele ano, por ter sido a respectiva sede transferida para a atual vila de Pessoa Anta. Da povoação do mesmo nome, ali situada, informou o Barão de Studart, em sua *Geografia do Ceará*, achar-se a 55 quilômetros a oeste da sede municipal e ter sido uma freguesia criada em 1865, depois transferida para Amarração, no Estado do Piauí.

No Roteiro do piloto Manuel Rodrigues, de 1759 (Barão de Studart, *Notas para a História do Ceará*, ps. 206 a 215), há referência a uma fazenda do Ibuassú, distante das *oficinas* do Camocim 10 léguas, ou cerca de 60 quilômetros, na direção da Serra da Ibiapaba, aliás da Vila Viçosa Real, passando pelo riacho do Mucambo, fazenda Jaburana e riacho de Dentro.

Tratava-se, certamente, da povoação mencionada na *Geografia do Ceará*, e que não deve ser confundida com a atual Vila de Ibuguaçu, bem ao poente desse itinerário.

O piloto não afirmou que ali existisse uma capela, registrando, no entanto, haver assistido missa naquela fazenda, e, como nenhum sacerdote fazia parte da comitiva, depreende-se ter sido o ofício, do Domingo do Espírito Santo, celebrado em oratório, ou templo, por um capelão, ou cura.

Note-se que ainda não estava inaugurada a igreja do recem criado Curato do Coreaú, na povoação dita de Macavoqueira, servindo provisoriamente de templo para o moradores da região precisamente a capela de Santo Antônio de Pádua do Olho d'Água.

Estaria ela situada na referida fazenda do Ibuassú, do que se tem certeza quase absoluta pelo fato da celebração da missa do Domingo do Espírito Santo, registrado pelo piloto Manuel Rodrigues.

Aquela propriedade, ao tempo compreendendo terras dos atuais município de Granja, Uruoca, Moraujo, Tianguá e Coreaú, nas serras da Tabaínha e Boaçu (o mesmo que Iboaçu), fora, inicialmente, a sesmaria do sargento-mor Manuel Dias de Carvalho, precisamente o doador do patrimônio da Capela de Santo Antônio, conforme prova o *papel* lançado em notas de 1735, e que agora se publica.

A doação foi feita igualmente em nome de sua mulher D. Bárbara Cabral de Olival, certamente filha do capitão-mor Tomás Cabral de Olival, comandante da Fortaleza do Ceará de 1688 a 1692.

O sargento-mor, segundo o padre F. Sadoc de Araújo, *Cronologia Sobralense*, p. 59, era filho de Francisco Dias de Carvalho e primo de Félix Coelho (de Morais), com quem obteve uma sesmaria, em 1705, no local onde hoje se encontra a cidade de Frecheirinha, na opinião do historiador citado.

É possível que a capela do Boaçu (cobra grande) já existisse, pelo menos desde o segundo decênio do século XVIII. Nela celebrava o padre Antônio de Sousa Leal, em 1714-1718, de conformidade, ainda, com a *Cronologia Sobralense*, p. 71.

A primitiva construção de taipa e folhas de carnaúba parece ter sido posta abaixo em 1726, pois, a 16 de agosto desse ano, o jesuíta Manuel Francisco de Lira batizou uma filha do comissário Pedro da Rocha Franco, no *sítio Ibuassu*; e erecta loga após em tijolo, estando outra vez em funcionamento em 3 de janeiro de 1729, quando recebeu o batismo Ana Maria, também filha do dito comissário, na *capela de Ibiguassu*.

Instituida a Freguesia da ribeira do Coreaú, por Provisão de 5 de dezembro de 1757, e já estando bem desenvolvida a povoação da Macavoqueira, próxima do porto então denominado Camocim, ali foi erecta a Matriz, para o que concorreu a preferência dos moradores, geralmente

homens ligados às atividades marítimas, por São José, como Orago respectivo.

Segundo uma versão antiga, colonizadores portugueses e baianos ter-se-iam localizado primitivamente na Iapara (*Hyapara*), junto à Missão Jesuítica da serra da Tabainha, nome, aliás, aplicado à própria Ibiapaba durante algum tempo. Expulsos os jesuítas, o seu referido estabelecimento foi erigido em Vila Viçosa Real, em 7 de julho de 1759, acreditando-se que numerosos índios se passaram, na oportunidade, para a Macavoqueira, enquanto a povoação da Iapara, assim preterida, estacionou, ou regrediu.

Em uma das suas extremas ficava a fazenda Jaburuna, prolongamento das terras regadas pelo Mucambo, afluente do Coreaú, e, por sua vez, essa confrontava com a do Genipapo, cujos limites ocidentais eram, precisamente, com as datas do Iboaçu, conforme se vê da declaração que Jacinto Alves Passos, como procurador de sua mãe D. Maria Alves de Jesús, fez, em 1º de março de 1856, perante o Vigário de Granja.

A declaração em apreço atesta a localização da capela de Santo Antônio, com o seu patrimônio contíguo, na serra das Flores, do qual o administrador, Plácido Fontenele, fez, também, o registro competente, em 25 de maio do dito ano de 1856.

Que se tratava das terras doadas pelo sargento-mor Manuel Dias de Carvalho não se pode contestar, visto como se limitavam com as do Muçumirim, topônimo referido no papel de doação, de 1726, e na declaração do patrimônio da Matriz da Granja, prestada, 150 anos depois, pelo administrador, Marcelino Pereira das Virgens.

Dos mencionados, e de outros registros de terras, vê-se que se denominava serra do *Ibuassú* uma área extensa, confinando com o Genipapo, o Riacho de Dentro, Timonha e Ubatuba, e compreendendo Serra das Flores, Muçumirim, o *Ibuassú* Velho e o Novo. Segundo o padre Vicente Martins, existem a serra do Iboaçu, com as denominações de Verde, Covão, Curixati, Coité e Ubatuba, e a do Boaçu (*Revista Trimensal do Instituto do Ceará*, 1911, p. 178). Provavelmente, o topônimo identificou, de princípio, o rio Itacolomi, aparecendo com a grafia *UbuaguaCú* (aliás Ubuaguassu) em petição de D. Simão de Vasconcelos, mestre de campo dos índios tabajaras da Ibiapaba, na petição com que obteve, em 4 de setembro de 1706, uma data no local, onde estava situado havia 2 anos, e por ele descoberto; com a de *TyboybuCu* (aliás Hyboybussu) e, ainda, *YbyyguaCu*, nos requerimentos do padre Ascenso Gago e de D. Inácia Machado e suas companheiras, deferidos ambos em 9 de dezembro daquele mesmo ano.

Manuel Dias de Carvalho, que fora um dos companheiros do capitão Manuel Barreto da Silva na data de 50 léguas, dita do rio Pará, de 8 de novembro de 1682, como fundador da referida capela de Santo Antônio do Boaçu, faz jús a figurar entre os principais vultos da colonização do Ceará.

Antes de 1705, descobrira com Félix Coelho terras na ribeira do Coreaú, onde os dois obtiveram concessão para acomodar os seus gados vacuns e cavalares, e, em 1716, agora com Francisco Carneiro, pediu um sítio devoluto sobre a serra da Tabaínha, ou Pindaré, alegando a necessidade de avizinhar-se das aldeias dos índios para com mais brevidade poder socorrer aos moradores daquela ribeira, no caso de alguma opressão.

Instituído o patrimônio da capela, continuou a requerer terras, obtendo, por despacho de 30 de dezembro de 1729, uma sorte delas no sítio Iapara, juntamente com seu genro Bernardo da Fonseca de Albuquerque; e, já em 24 de outubro de 1736, mais três léguas, estas na serra da Meruoca.

No entanto, o sargento-mor Manuel Dias de Carvalho privara-se, antes, de algumas de suas propriedades, notadamente do sítio Olho d'Água, vendido ao capitão-Mor Pedro da Rocha Franco e, por este, ao sargento-mor João da Mota Pereira, conforme auto de posse de 17 de outubro de 1735.

Por um papel lançado em notas pelo tabelião da Vila da Fortaleza e seu termo, sabe-se que o mencionado Bernardo da Fonseca de Albuquerque e D. Juliana Pinheiro de Olival, haviam vendido um sítio, no riacho Coreaú e Olho d'Água, ao capitão-mor Pedro da Rocha Franco, por preço de 400$000, que o comprador satisfizera dando aos vendedores 40 poldros, no valor de 10$000, cada um. Pelo mesmo papel, datado de 18 de janeiro de 1732, no sítio das Guaramirangas, vê-se que o sítio transacionado se estendia até o pé da serra, tanto de uma parte como da outra, começando do riacho Muçumirim e terminando na picada das Frexeiras, e tinha o comprimento de cerca de 2 léguas e meia, com as sobras concedidas pelo capitão-mor João Batista Furtado, as quais eram as do sítio Iapara, aludidas no despacho de 30 de dezembro de 1729.

Evidentemente, o sargento-mor Manuel Dias de Carvalho e D. Bárbara Cabral de Olival haviam dotado o genro com uma parte do sítio Olho d'Água, o mesmo onde estava a capela, portanto chamada também de Santo Antônio do Olho d'Água, como asseverou o desembargador Álvaro Gurgel de Alencar.

Pelo papel de 1727, tem-se conhecimento da venda anterior, efetuada pelo sargento-mor e sua mulher a Custódio da Costa de Araújo, das terras vizinhas às doadas para patrimônio da capela. Eram, igualmente, pegadas àquelas vendidas por Bernardo da Fonseca de Albuquerque e sua mulher ao capitão-mor Pedro da Rocha Franco, e que esse doou á filha D. Maria Rodrigues da Câmara, casada com João de Siqueira Campos. A doação constou de papel particular, datado de 20 de janeiro de 1735, no sítio de Santo Antônio, assim chamado, certamente, o do Olho d'Água, devido à invocação da capela.

Saliente-se, por fim, que, antes de um ano, em 2 de outubro de 1735, o dito sítio foi vendido pelos doados a João da Mota Pereira e ao comissário geral Domingos Alves Ribeiro.

Todas as transações mencionadas constam do Livro de Notas do Tabelião da Vila da Fortaleza de 1734/5, inclusive a doação do capitão-mor Pedro da Rocha Franco à filha casada com João de Siqueira Campos, lendo-se no papel respectivo que o sítio Olho d'Água ficava no Riacho do Juazeiro, onde hoje é a Vila de Araquém, do distrito desse nome, antes Santo Antônio, do atual Município de Coreaú.

Uma capela da invocação do taumaturgo lisboeta, existente no distrito em apreço, foi construída em 1750, segundo se lê em "O Ceará", de Antônio Martins Filho e Raimundo Girão, 3ª ed., p. 164, o que explica o total de 3 capelas filiais atribuídas à freguesia de São José da Macaboqueira, com base no rol da desobriga de 1763, pelo Governador e Capitão General José César de Meneses, na *Ideia da População da Capitania de Pernambuco, e das suas Anexas*. As outras eram a de Santo Antônio de Iboaçu e a de Nossa Senhora do Livramento do Pará (Parazinho), tal como em 1817 registrou o padre Manuel Aires de Casal em sua *Corografia Brasileira*.

O padre Vicente Martins, que escreveu a "Notícia histórico-corográfica da Comarca de Granja", publicada nas Revistas do Instituto do Ceará de 1911, 1912 e 1915, referindo-se à capela de Santo Antônio, da povoação do Iboaçu, e que fora sé da freguesia criada em 1865 e depos transferida para Amarração, declarou ter sido iniciada a construção desse templo pouco depois de 1800.

Não podia tratar-se, pois, daquele existente já em 1725, quase um século antes, o qual, segundo se depreende, foi substituído pela nova casa de orações, com o mesmo patrimônio, na serra das Flores, mencionado pelo padre Vicente Martins (*Revista do Instituto do Ceará*, 1915, ps. 3/57).

Estas informações por sua vez tornam compreensível a passagem contida no registro das terras das datas do Iboaçu, feito em 1º de março de 1856 por Jacinto Alves Passos, de acordo com a qual sua mãe D. Maria Alves de Jesus adquirira a propriedade de uma herdeira do finado fundador da capela. Evidentemente, não seria esse o sargento-mor Manuel Dias de Carvalho, falecido cerca de cem anos antes, nem mesmo o capitão-mor Pedro da Rocha Franco, no inventário de quem o sítio Iboaçu, com a antiga capela, passara à viúva D. Vitória Rodrigues da Câmara e, no desta, ao filho mestre de campo Antônio da Rocha Franco.

Falecendo-lhe a primeira mulher D. Catarina Josefa Maria de Jesus, em 1º de fevereiro de 1787, dito mestre de campo convolou novas núpcias, com D. Luisa Vieira, a quem, com o seu falecimento, caberia aquele sítio, partilhado, no entanto, com os enteados, entre esses a herdeira que vendeu suas posses a D. Maria Alves de Jesus.

A compradora também era descendente do capitão-mor Pedro da Rocha Franco, avô de sua mãe D. Genoveva Rodrigues Câmara, casada com João Alves Passos, segundo A. Batista Fontenele ("O Povo", de Fortaleza, ed. de 2 e 3 de novembro de 1968).

Escreveu esse articulista que o capitão-mor foi quem construiu a capelinha de Santo Antônio do Iboaçu, o mesmo afirmando o padre F. Sadoc de Araújo (*Cronologia Sobralense*, p. 180). Ambos aludiram, provavelmente, ao templo erecto em 1750, já nos últimos anos de vida do proprietário, que faleceu quatro anos depois, como atrás se mencionou.

Ainda segunda A. Batista Fontenele, D. Vitória Rodrigues da Câmara herdou "...o sítio Santo Antônio, antiga residência do casal, um sobrado de taipa e uma capela do mesmo tipo de construção, em que eram mestres os portugueses que aqui fixavam moradia". Na verdade, tocou à viúva o sítio denominado simplesmente Iboaçu, o qual aparece com esta denominação em todos os documentos, inclusive no Registro das Terras de 1856. Aliás, o capitão-mor o adquirira, antes de 1718, das primeiras donatárias, "mulheres nobres e órfãs naturais deste Estado do Brasil", entre elas a própria D. Vitória Rodrigues da Câmara, com quem ele se casaria logo em seguinda.

Se a primitiva capela, instituída pelo sargento-mor Manuel Dias de Carvalho, se tornou conhecida sob a invocação de Santo Antônio do Iboaçu, devido à serra onde se localizava, aquele, e também o sítio Olho d'Água, cujos moradores nela assistiam os ofícios religiosos, porisso foram vulgarmente denominados como o agiônimo do taumaturgo lisboeta.

Do papel de doação de 1726 vê-se, porém, que a denominação primitiva da capela era outra, aparecendo, na transcrição no Livro de Notas, evidentemente estropiada em *Santo Antônio de mucaria*, palavra esta última de significado agora duvidoso. Aparentando origem africana, o que é muito pouco provável, também pode ser do vocabulário português, correspondendo, talvez, a *musaria*, com a antiga acepção de tudo aquilo que se refere a bens espirituais, atribuído ao taumaturgo; ou a *mouraria*, aludindo a algum bairro de mouros, onde ele teria feito conversões; ou, ainda, a *mucaria*, o mesmo que almocreveria.

O mais certo, porém, é que se tratasse de um topônimo em língua dos naturais e grafado incorretamente pelo escrivão, ao lançar o papel no Livro de Notas, perdendo-se, em conseqüência, um dado de grande interesse a respeito da primitiva capela.

Sobre o sítio Olho d'Água, no riacho do Juazeiro, comprado em 1735 por João da Mota Pereira e pelo Comissário Geral Domingos Alves Ribeiro, convém esclarecer que o primeiro doou, incontinente, a sua parte a Teresa Ribeiro da Mota, filha de Mariana da Mota, do gentio da terra, a quem, e ao filho Domingos, foi concedida a alforria, em 17 de outubro daquele ano.

Evidentemente, nas transações mencionadas não entraram as terras do patrimônio instituído pelo sargento-mor Manuel Dias de Carvalho para a capela de Santo Antônio. Como, no entanto, o doador estava residindo no sítio da Cachoeira, sobre a serra da Ibiapaba, presume-se que a administração da ermida coube, desde então, ao proprietário do Iboaçu, capitão-mor

Pedro da Rocha Franco e a seus sucessores, descendentes e herdeiros.

De acordo com A. Batista Fontenele, o capitão-mor Pedro da Rocha Franco e D. Vitória Rodrigues da Câmara, tiveram uma antiga residência, de onde, portanto, se transferiram, o que parece comprovado pelas denominações Iboaçu Velho e Iboaçu Novo.

A transferência justificaria a construção de nova capela, em princípios do século seguinte, ao passo que a primitiva mais provavelmente foi derrubada depois de construída, em 1750, a do atual distrito de Araquém, do Município de Coreaú, cujas terras entre o Coreaú e as serras da Tabaínha, ou Pindaré, e das Rolas, ou Penanduba, pertenceram, inicialmente, ao sargento-mor Manuel Dias de Carvalho.

Doc. nº 1

EXCRIPTURA DE ADUASSAM QUE FAZ O ALFERES LOURENSO DE GUIMARAIS DE AZEVEDO A IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROZARIO SITIA NA RIBEIRA DO ACARACÚ NO LOGAR CHAMADO LAGOUA DE SANCTA MARIA

Saibam quantos este publico instrumento de excriptura de adouasam e de patrimonio ou como para sua validade milhor nome e lugar haja e dizer se possa virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil sete sentos e trinta e sinco anos aos vinte e sete dias / dias do mes de oitubro do dito ano neste sitio de Sam Joze termo da villa de fortalleza de Nosa Senhora daSumpçam Capitania do Siará grande onde estava eu taballiam aodeante nomiado e Sendo ahy apareceo o alferes Lourenso de Guimarais de azevedo pesoa a quem reconheço pelo proprio de que se trata e per elle me foi dito em minha prezença e das testemunhas aodiante nomeadas e asignadas que elle por este instrumento na melhor forma e via de direito dava a Igreja de Nosa Senhora do Rozario sitia na ribeira do Acaracu no lugar chamado a lagoua de Sancta Maria per o seo patrimonio meia legoa de terras sitias no lugar chamado a lagoua de Sancta Maria na ribeira do Acaracu que pega do Rio do Acaracu athe encher a meia legoa pera parte do nacente, com sete bestas e sesenta cabessas de gado vacum com o pesar de ser elle adouador o administrador da dita Capella emquanto vivo e o dito adouador asim adôa com a Clazulla asima dita, e de como asim nos dice mandou fazer exta excriptura nesta Nota pella coal se obrigava a ter e manter de hoije pera todo o Sempre e se nesta faltar algua clasulla ou muntas as avia per expressas e declaradas e dice mais em prezença das mesmas testemunhas nam seria ouvido em Juizo nem fora delle com rezam contraria que alegar possa contra a vallidade deste extromento e

mais avia per impossada a dita Igreja desde houje pera toudo Sempre da dita meia legoa de terra com sete bestas e sesenta cabessas de gado vacum asignando assim este instrumento de adouasam sendo prezentes per testemunha Manoel Ex/Excorsia dormundo Francisco Furtado de mendonsa e Agostinho Pereyra e dou minha fé que toudos asignaram e eu Manoel de Miranda Barboza Taballiam que o escrevi.

Lour.ço de Guim.es de Az.do
Franc.o Furtado de M.ça
Agostinho Pr.a de Saa
M.el escorsia Dormundo

(Livro de Notas do Tabelião da Vila da Fortaleza, 1734-1735 - Fls. 62v a 63v)

Doc. nº 2

PAPEL LANSADO NESTA NOTTA

Dizemos nos eu o Sargentomor Manoel Dias de Carvalho e minha mulher Donna Barbora Cabor de Olival, que em serviço de Deos fazemos esmolla o gloriouzo Santo Antonio damucaria e le damos a terra adonde se funde a Sua Capella da mesma Igreja correndo pera abacho ficando o Rio per diviza athe ao riacho chamado Musue Mirim donde faz a divizam com as terra que vendemos ao Cappitam Custodio da Costa de Araujo que podera ter meia leguoa de extancia falo e mais digo pouco mais ou menos a qual terra damos de exmolla para o dote da dita Igreja e nelle vivira o devotto Irmitam Francisco de Sargs' criando todas as Criacoes asim de gados vacum e Cavallares de dote e comserto da mesma Igreja e per que lhe temos feito esta exmolla e adouasam de nossa propria vontade lhe damos este por nos asignado e pedi e roguei a Francisco Madeira que este por mim excrevesse e como testemunha asinace com as mais testemunhas abacho asignadas. Serra da hibiapaba sitio da Cachoeira termo da villa de Nossa Senhora daCumpçam Capitania do Siara grande vinte e treis de agosto de mil e sete sentos e vinte seis annos - Francisco Madeira // asigno a rougo dos soubreditos Manoel Dias de Carvalho // Donna Barbora Cabor deoliveira - Como testimunha // Francisco Madeira // Como testimunha Miguel Vaz pimenta / Francisco Alves de Soutto

M.el de Mir.da Barboza

(Livro de Notas do Tabelião da Vila da Fortaleza - Anos de 1734/1735, fls. 70v)

Docs. nºs. 3, 4 e 5

REGISTROS DE TERRAS

Nº 108 O abaixo assignado declara ao Senhor Reverendo Vigario da Freguezia de São José da Villa da Granja para o competente registro possuir a mesma freguezia huma posse de terras no lugar denominado Mussu = meirim de tres quartos de legua de comprimento, e de quinhentas, e sessenta, e duas, e meia braças de largura, que eu houve por compra; e limita-se por hum lado com terras do Patrimonio da Capella de Santo Antonio; por outro por hum marco, judicialmente pôsto; e pelos outros com terras dos herdeiros do finado Antonio Fernandes Baptista. Cidade da Granja dezoito de janeiro de mil, eoito centos, e cincoenta, e seis. = *Marcelino Pereira das Virgens.*

Livro do Registro das Terras da Freguesia de São José da Granja, fls. 29 v.

Nº 230 Declaro eu abaixo assignado como Procurador de minha mãi Dona Maria Alves de Jezus, que ella he senhora, e possuidora de doze posses de terras de plantar, e criar nas dactas do Ibuassú, termo desta Freguezia de São José da Cidade da Granja.

Declaro mais que estas terras de que faço mensão forão compradas a varios donos; e todas ellas somão no vallor de duzentos, e trinta, e hum mil duzentos, e setenta, e hum réis, como consta dos seus respectivos titulos, que tem em seo poder, e aos quaes se reporta para assim obviar quaes quer duvidas, ou circunstancias.

Declaro mais que dentro destas mesmas terras, de que trata-se, tem minha mãi huma morada de cazas de taipa, coberta de telhas junto a Capella de Santo Antonio, cuja morada de cazas foi por ella comprada, à annos, de huma herdeira do finado fundador da Capella, e por isso deverão ser estas terras annexas, e comprehendida a dita sua caza no centro das terras de que faço declaração, visto que o fundador da Capella, e da mesma caza era o mesmo dono, e primeiro possuidor das terras de que faço mensão, e do qual por diversas vias veio minha mãi à ser legitima possuidora do maior terreno do Ibuassú, no se comprehende o lugar da Povoação, visto que ella alli tem posse activa, e privilegiada, porque os herdeiros do antigo fundadôr, e primeiro proprietário passarão o domínio destas terra de que minha mãi faz mensão, à pessoa da mesma minha mãi, que hoje se considera legitima dona, e pacifica possuidora.

Declaro mais que estas terras extremão para o Nascente com o Genipapo, para o Poente com a serra do Covão, para o Norte com as dactas do Timonia, e para o Sul com as da Timbauba, e Riacho de dentro.
Cidade da Granja, 1º de março de 1856.
Como Procurador de minha mâi - D. Maria Alves de Jesus
Jacinto Alves Passos

(Lº cit., fls. 54v/55)

Nº 290 Eu abaixo assignado declero, que as terras pertencentes ao Patrimonio da Capella de Santo Antonio do Ibuassú, de q'sou Administrador existentes no termo, Comarca, e Freguezia de São José da Cidade da Granja, são em cima da Serra, que fica atraz da Capella ao Poente, chamada a Serra das flores, suas extremas pegão da parte do Norte donde vai dar o rumo da mesma Capella, e d'alli em rumo, pouco mais ou menos, do sul, ao correr do comprimento da dita Serra ate huma baixa de hum Muritimzal, sua largura he de Nascente à Poente, com o que se achar em cima da dita Serra.
Retiro 25 de maio de 1865 = mil, e oito centos, e cincoenta, e seis.

Administrador - *Placido Fontenelle*

(Lº cit., fls. 69v)